JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a urgência na reposição das lâmpadas e a necessidade de entrega imediata, a escolha recai preferencialmente sobre fornecedor local ou regional, conforme previsão do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a contratação deve atender aos princípios da eficiência, celeridade e vantajosidade para a administração pública. Dentre os fornecedores disponíveis no mercado local, destaca-se a empresa: Valdir Roling & Cia Ltda, inscrita sob o CNPJ: 01.941.213/0001-80. Estabelecida em: Agrolândia/SC

A empresa atende plenamente aos requisitos técnicos exigidos, possui estoque imediato e já forneceu materiais similares ao Município anteriormente, com qualidade satisfatória e dentro dos prazos acordados. A proximidade geográfica permite reduzir o tempo de entrega, evita custos logísticos adicionais e contribui para o desenvolvimento da economia local.

Assim, a contratação do fornecedor Valdir Roling & Cia Ltda representa a alternativa mais vantajosa e eficiente diante da urgência da demanda e da inviabilidade de aguardar o prazo da licitação em curso.

Agrolândia, 08 de julho de 2025.

Ivonete Campregher
Secretária Interina de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2025 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8b67b663398de.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
IVONETE CAMPREGHER
***.756.359-**
09/07/2025 11:59:02